



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002908-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 061027442

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0009347-3**

166ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vanderlei Aparecido de Carvalho

Contribuinte: 111.488.0277-1

Local: Rua João José de Queiroz, 745.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto - salão comercial e residência unifamiliar, subcategorias de uso R1 e nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ermelino Matarazzo. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/070/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de abril de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 060548381).

São Paulo, 6 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 08/04/2022, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061027442** e o código CRC **77A151B4**.
